



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1879

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA 01

### MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR EXTRATO DOS CONTRATOS - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 10/2025, referente a Pregão Eletrônico nº 05/2025. OBJETO: Fornecimento de equipamentos para a Feira do Produtor em Conselheiro Mairinck-Pr, assegurando a infraestrutura adequada para a exposição e comercialização dos produtos da agricultura familiar – CONVÊNIO Nº 067/2024

Contrato nº 30/2025 - Empresa contratada: AIALA SERVICE LTDA, CNPJ nº 44.921.283/0001-80, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Monte Castelo, nº 934, Quadra 04 Lote 25 - CEP: 74.461-200 - Bairro: Jardim Clarissa, na cidade de Goiânia-GO, representante legal: Marcia Adriana da Silva, CPF nº 866.098.741-15, residente e domiciliada à Rua Monte Castelo, nº 934, Quadra 04 Lote 25 - CEP: 74.461-200 - Bairro: Jardim Clarissa, na cidade de Goiânia-GO, vencedora de 01 (um) lote desta licitação no valor de R\$ 8.970,00 (Oito mil, novecentos e setenta reais).

Contrato nº 31/2025 - Empresa contratada: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.368.367/0001-63, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Quinze de Novembro, Fundos - CEP: 88.523-105 - Bairro: Coral, na cidade de Lages-SC, representante legal: Vera Lucia de Oliveira, CPF nº 671.356.179-9, residente e domiciliada à Rua Quinze de Novembro, Fundos - CEP: 88.523-010 - Bairro: Coral, na cidade de Lages-SC, vencedora de 02 (dois) lotes desta licitação no valor de R\$ 3.663,40 (Três mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Contrato nº 32/2025 - Empresa contratada: FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ nº 47.646.580/0001-52, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua João Machado nº 143 - CEP: 89.247-000 - Bairro: Centro, na cidade de Balneário Barra do Sul-SC, representante legal: Franciele Formigari, CPF nº 073.337.809-96, residente e domiciliada à Rua Clair Lídia dos Santos Souza nº 505 - CEP: 89.240-000 - Bairro: Iperoba, na cidade de São Francisco do Sul-SC, vencedora de 01 (um) lote desta licitação no valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

Contrato nº 33/2025 - Empresa contratada: GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA, CNPJ nº 48.610.641/0001-94, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Lisieux, nº 497 - CEP: 74.485-335 - Bairro: Bairro Goiás, na cidade de Goiânia-GO, representante legal: Angela Maria Martins Leandro Silva, CPF 463.141.721-87, residente e domiciliada na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, na Rua H 40, Quadra 143, Conjunto Estrela do Sul, CEP: 74.936-030, vencedora de 01 (um) lote desta licitação no valor de R\$ 13.300,00 (Treze Mil e Trezentos Reais).

Contrato nº 34/2025 - Empresa contratada: PR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 58.687.919/0001-85, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Avenida Dr João Pessoa, nº 1.620 - CEP: 86.450-000 - Bairro: Centro, na cidade de Quatiguá-Pr, representante legal: Fernando Pereira, RG nº 7.119.214-8, CPF nº 004.469.059-25, residente e domiciliado à Rua João Marques da Silveira, nº 722, Casa - CEP: 86.450-000 - Bairro: Centro, na cidade de Quatiguá-Pr, vencedora de 04 (quatro) lotes desta licitação no valor de R\$ 3.210,00 (Três mil, duzentos e dez reais).

Contrato nº 35/2025 - Empresa contratada: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.770.897/0001-06, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257, Casa A - CEP: 85.162-000 - Bairro: Centro, na cidade de Goioxim-Pr, representante legal: Viviane Aparecida Ottoni, CPF nº 042.785.589-61, residente e domiciliada à Rua Santos Vicentim, nº 236, Casa - CEP: 85.148-000 - Bairro: Centro, na cidade de Campina do Simão-Pr, vencedora de 02 (dois) lotes desta licitação no valor de R\$ 3.714,00 (Três mil, setecentos e quatorze reais).

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21. O prazo de entrega dos itens será de até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização emitida pelo gestor do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 10 de abril de 2025

Joselei Aparecido de Carvalho  
Prefeito